



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 204 DE: 24/08/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 076 de 28/02/2005, que concedeu **Aposentadoria Voluntária por Idade Proporcional por Tempo de Contribuição**, ao Servidor Público Municipal **AYLTON RODRIGUES DE MELO**, no cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais – Nível E/2**, portador do RG nº 1.659.351 (SSP/PR) e do CPF/MF sob nº 124.151.979-04, nos termos do Art. 40, § 1º, "III", "b", da Constituição Federal, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, correspondente ao valor de R\$ 328,42 (trezentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos) mensais, conforme atendimento ao Parecer nº 8733/05-DATJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e cinco (24/08/2005).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

VLADEMIR GEROLIMO
Diretor Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ**PORTARIA Nº 202 DE: 22/08/2005**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO, aberto pelo Edital nº 001/2005, conforme segue:

- ü Presidente: ANILSON GONÇALVES
- ü Membro: JOEL JANSEN JUNIOR
- ü Membro: MARIA APARECIDA DO PRADO BERNARDES
- ü Suplente: VERA ISABEL PEREIRA PIMENTEL

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e cinco (22/08/2005).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

VLADEMIR GEROLIMO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ**PORTARIA Nº 204 DE: 24/08/2005**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 076 de 28/02/2005, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Idade Proporcional por Tempo de Contribuição, ao Servidor Público Municipal AYLTON RODRIGUES DE MELO, no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Nível E/2, portador do RG nº 1.659.351 (SSP/PR) e do CPF/MF sob nº 124.151.979-04, nos termos do Art. 40, § 1º, "III", "b", da Constituição Federal, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, correspondente ao valor de R\$ 328,42 (trezentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos) mensais, conforme atendimento ao Parecer nº 8733/05-DATJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e cinco (24/08/2005).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

VLADEMIR GEROLIMO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ**PORTARIA Nº 205 DE: 24/08/2005**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, Licença para Tratar de Interesses Particulares ao Servidor Público Municipal, ORLEY BARBOZA RIBAS JUNIOR, portador do RG nº 6.311.989-0 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 004.276.309-67, admitido através da Portaria nº 480/2000 de 01/03/2000, do cargo de FISCAL DE TRIBUTOS, pelo prazo de 02 (dois) anos, referente ao período de 2000 a 2005, contados a partir de 02/11/2005 a 02/11/2007, de acordo com o Art. 92, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 044/93 de 16/07/1993.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e cinco (24/08/2005).

PREFEITURA MUNICIPAL DE**PORTARIA Nº 20**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, I atribuições que lhe conferem o Art. 66, de 27/04/90,

RES

Art. 1º EXONERAR, GRACILIANO SA (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 124.328.06 DA DIVISÃO DE PECUÁRIA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor disposições em contrário.
COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUM

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL trinta e um dias do mês de agosto do

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE**PORTARIA Nº 21**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, atribuições que lhe conferem o Art. 66, de 27/04/90,

RES

Art. 1º NOMEAR, RUI MARTINS LISB (MG), CPF/MF sob nº 214.763.909-59 em comissão de DIRETOR DO DEPART com direito aos proventos fixados na

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUM

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL trinta e um dias do mês de agosto do

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE**PORTARIA Nº 2**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, atribuições que lhe conferem o Art. 66, de 27/04/90,

RES

Art. 1º NOMEAR, GRACILIANO SAN (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 124.328.06 de CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇO do símbolo CC-4 e FG-4, de acordo alterações da Lei nº 350/2004 de 01,

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUM

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL trinta e um dias do mês de agosto do

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE**PORTARIA Nº 2**